

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-00219/2019

Despacho DG nº 526/2019

1. OBJETO: despacho da Escola Judicial deferindo o pedido da Coordenadoria de Controle Interno para capacitação do servidor José Eduardo Reis Machado no curso "Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público", promovido pelo INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA – ME, na modalidade presencial, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF nos dias 18 a 20 de março de 2019.

Proposta comercial no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) conforme doc. 2, fl. 7.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (doc. 8): informa a SOF que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

3. PARECER NAJ Nº 85/2019 (doc. 9): manifesta-se pela possibilidade de contratação direta do Instituto Superior de Ensino, Estudo e Pesquisa em Ciências Sociais LTDA – Me, por inexigibilidade da licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Quando à habilitação da empresa, estão acostadas aos autos certidões (doc. 05) que comprovam a regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, todas dentro do prazo de validade. Reitera ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial, à luz da ON nº 34 da AGU.

DESPACHO

Diante do exposto, acato o Parecer do NAJ no doc. 9, e considerando que no doc. 8 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, **reconheço a inexigibilidade de licitação** identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do NAJ nº 85/2019, doc. 9, e encaminho os autos à **Escola Judicial** para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís (MA).

(datado e assinado digitalmente)

Celson de Jesus Moreira Costa
Diretor-Geral

/cds/fm